



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

Sumaré, 19 de janeiro de 2026

Ofício 16/2026

A

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Srª Noemi Giovani Stein Sciáscio

REF.: Alteração de rubrica e Plano de Trabalho SCFV – São Judas - 2026

A Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, representada por seu presidente José Dalton Gomes Moraes, RG 4.470.323-8 SSP-SP e CPF 024.499.008-53, vem solicitar a alteração de rubricas do plano de trabalho do SCFV – Aditivo 03, para o ano de 2026. Com os dois novos núcleos e uma estimativa de valores previamente feito, houve a necessidade de correção de valores em relação à rubrica de aluguel. Uma vez que a OSC não encontrou imóveis para locação para os novos núcleos dentro do valor previsto. Dessa forma, conseguimos locar imóveis, porém com valores acima do previamente colocado em plano.

Sendo assim a OSC solicita a correção, sendo que já a partir deste mês (janeiro/26) haverá os custos acima do previsto. A alteração ficará nas rubricas de: Combustível, Material e Aluguel.

Segue a tabela atualizada com a alteração de rubrica:

COD.	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL MÊS	TOTAL ANO	SITUAÇÃO
1	RECURSOS HUMANOS	R\$84.000,00	R\$ 504.000,00	Sem alteração
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	Sem alteração
3	MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO	R\$ 5.454,55	R\$ 32.727,30	Alterado
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00	Sem alteração

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu - CEP: 13180-600 - Sumaré – SP.

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19) 3864.1666

<https://sbsaojudastadeu.com.br>



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

5	LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$6.045,45	R\$ 36.272,70	Alterado
6	UTILIDADE PÚBLICA (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	Sem alteração
7	COMBUSTÍVEL	R\$1.896,82	R\$ 11.380,95	Alterado
8	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sem alteração
	TOTAL GERAL	R\$ 124.896,82	R\$ 749.380,95	

Além da alteração de rubrica solicitada acima, identificamos também a necessidade e alteração da composição do RH descrita neste plano. Com a realização do processo seletivo, com entrevistas, não conseguimos encontrar um(a) psicólogo para compor este quadro. A dificuldade está na carga horária e também na determinação salarial compatível com o serviço. Não identificando candidatos aptos que aceitassem as condições do cargo.

Atualmente temos contratado um psicólogo que atua nas Unidades I e II (São Judas e Trevo) que se identificou com o serviço e o executa muito bem. Desta maneira, para melhor andamento do serviço, nos solicitamos a retirada de um profissional de psicologia e a inclusão de um profissional de serviço social, e em paralelo, nosso psicólogo contratado será responsável por compor a equipe técnica dos quatro núcleos, participando das reuniões de rede, bem como das reuniões de discussão de caso internas, além de ofertar as rodas em todas as unidades de SCFV.

Dessa maneira, o quadro de RH será composto por 03 assistentes sociais e 01 psicólogo, sendo a única alteração realizada neste quadro, devido à dificuldade de encontrar profissionais aptos ao serviço e que estejam de acordo com a realidade da contratação.

Sendo assim, segue o quadro alterado:

Quantidade	Função	Compartilhado	Carga Horária semanal	Escolaridade	Tipo de Contratação	Situação
1	Coordenador	Sim	20 horas	Superior Completo Serviço Social	CLT	Não alterado

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu - CEP: 13180-600 - Sumaré – SP.
CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19) 3864.1666

<https://sbsaojudastadeu.com.br>



SOCIETATE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

3	Assistente Social/Técnico responsável	Sim (Carga horária dividida entre núcleos)	30 horas	Superior Completo Serviço Social	CLT	Alterado
1	Psicólogo	Sim (Carga horária dividida entre núcleos)	40 horas	Superior Completo Psicologia	CLT	Alterado
5	Orientadores Sociais	Não	38,5 horas	Ensino Médio Completo	CLT	Não alterado
3	Monitores Sociais	Sim	38,5 horas	Ensino Médio Completo	CLT	Não alterado
3	Facilitador de Oficinas	Sim (Carga horária dividida entre núcleos)	variáveis	Ensino Médio Completo	MEI	Não alterado
1	Assistente Administrativo	Sim (Carga horária dividida entre núcleos)	40 horas	Ensino Médio Completo	CLT	Não alterado
1	Cozinheira	Sim (Carga horária dividida entre núcleos)	44 horas	Ensino Médio Completo	CLT	Não alterado
1	Auxiliar de Cozinha	Não	38,5 horas	Ensino Fundamental	CLT	Não alterado
2	Auxiliar de Limpeza	Não	44 horas	Ensino Fundamental	CLT	Não alterado
2	Auxiliar de Limpeza	Não	38,5 horas	Ensino Fundamental	CLT	Não alterado
1	Motorista	Não	44 horas	Ensino Médio	CLT	Não alterado

Agradecemos a compreensão e parceria.

Atenciosamente,


Cássia Gomide de Matos

Coordenadora

Rua Madre Maria Villac, 42 – Bairro São Judas Tadeu - CEP: 13180-600 - Sumaré – SP.

CNPJ. Nº 46.030.813/0001-25 – Telefone: (19) 3864.1666

<https://sbsaojudastadeu.com.br>

Sumaré, 20 de janeiro de 2026

Ofício Nº 033/2026 - SMIADS

Da: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Secretária Municipal - Srª Noemi Giovani Stein Sciascio

Para: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu
Presidente – Sr. Jose Dalton Gomes de Moraes

Assunto: Resposta Ofício nº 16/2026

Considerando Ofício nº 16/2026 que trata da solicitação de alteração do Plano de Trabalho, nos itens: 5) Locações diversas e 7) Combustível, referente ao Termo de Colaboração nº 30.609-6 – Aditivo 3;

Considerando a análise preliminar do corpo técnico da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que as justificativas apresentadas são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria;

E, enquanto gestora do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – FMAS;

APROVO a solicitação referente ao Termo de Colaboração nº 30.609-6 – Aditivo 3, que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Atenciosamente,



NOEMI GIOVANI STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMIADS